



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Projeto de Lei nº 2058/22.

Em 28 de abril de 2022.

Dispõe sobre denominação do logradouro  
de Rua 4 de Outubro.

A **Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Projetada de **Rua 4 de Outubro** (em moção ao dia de São Francisco de Assis), logradouro com os seguintes limites: a Oeste com o lote 06 da propriedade de Francisco Leonilde do Rêgo, a Leste com Rua Projetada, ao Norte com o lote 02 da propriedade de Francisco Leonilde do Rêgo e ao Sul com a Rua Josemar Lopes Sampaio, localizada no bairro Carvão, na cidade de Pau dos Ferros (foto em anexo).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 28 de abril de 2022.

*Alexsander Magnus Nunes Rocha*

**ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA**

Vereador Leka Frentista

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>28/04/2022</u>
HORA: <u>08:40</u>
<u>Natália Maria do Vale Chaves</u> NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Técnico Legislativo

